



PROCESSO: 23411.001062/2012-44

CONTRATO: 27/2013

TERMO ADITIVO: 1º

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 27/2013 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ – IFPR
E FEDERAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede a Rua João Negrão, nº 1285, Rebouças, CEP 80.230-150, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21.

CONTRATADA A empresa **FEDERAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Vividense, nº 140, Bairro Centro, CEP 85501-375, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob nº 13.691.967/0001-09, aqui representada pelo seu sócio Senhor **ILSON FRANCISCO PIRES LOPES**, portadora do CPF nº 663.449.999-34 e RG 6.433.885-4 SSP-PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.001062/2012-44, decorrente da licitação **Pregão Eletrônico nº 22/2013**, sujeitando-se as Normas **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 7.892/2013**, do **Decreto nº 5.450/2005**, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na prorrogação da vigência contratual e no reajuste contratual, conforme segue:

1.1.1 A prorrogação da vigência contratual de cessão de uso será por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de novembro de 2014, em conformidade com a Cláusula Quinta do referido Contrato.

1.1.2 O reajuste contratual no percentual de 3,97%, totalizando um acréscimo de R\$ 2.778,60 ao valor global do contrato, calculado conforme Clausula Quarta deste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor estimado global deste contrato para o período de sua vigência passará R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais), para R\$ 72.768,60 (setenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).





3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 08 de novembro de 2014.

PELA CONTRATANTE  <hr/> GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS Pro Reitor de Administração	PELA CONTRATADA  <hr/> ILSON FRANCISCO PIRES LOPES Sócio Administrador
--	--



TESTEMUNHAS:

1. Anderson Coldebella

Gestor do Contrato

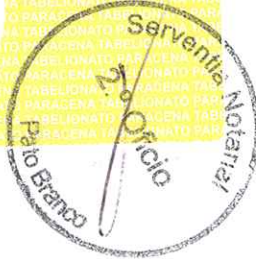
Nome: **Anderson Coldebella**
 Diretor de Administração e Planejamento
 CPF: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
 Campus de Foz do Iguaçu
 SIAPE N° 1651045

2. _____

Nome: CLEUSA PROCOPIO DOS SANTOS
 CPF: 840.133.979-00

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ILSON FRANCISCO PIRES LOPES, 70765E, Pato Branco-PR, 17 de novembro de 2014, 12:01:34h. - R\$6,85 (MRC 43,63) + Selo R\$ 0,52
Em Teste da Verdade ANA LUIZA ARRUDA LEITE - Escrevente
Instrumentada
Selo Digital Nº 3xP06.9PwNw.ug655-knekh.ZTSS -
confira em <http://fpharpen.com.br>



Illegible faint text, possibly a stamp or signature.